



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 758/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 321/2014.

O presente projeto de lei, de autoria de Arselino Tatto, denomina Praça Geraldo Mangelo Egidio Neto, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Donizete Aparecido Conceição, Rua Aden, e Rua Paschoal Bergamini, Jardim Cliper, Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequação às especificações do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o projeto está ancorado em legítimos anseios da comunidade e homenageia importante figura da região. Há tempos a demanda pela denominação do referido logradouro faz parte da pauta de luta dos moradores, principalmente por reconhecimento social.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/05/2016.

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

Paulo Fiorilo - PT

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/05/2016, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.